



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4526/2014
Edital nº. 2341/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA PONTO CERTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.329.486/0001-18, com sede na Rua General Osório, nº. 911, sala 01, centro de Caçapava do Sul, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração no prazo de prorrogação previsto na minuta do contrato Edital nº 2341/2014 e Cláusula Terceira do Contrato nº 4526/2014, conforme comunicação interna nº 231/2018 da SMF, que passa há ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: *O prazo de contratação dos serviços será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver acordo entre as partes, nos termos do Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 24 de setembro de 2018.


Empresa Ponto Certo Soluções

Em Tecnologia Ltda – ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal